
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 07/DEADM/GAB/SEMESC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 32/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº ANO XVI, Nº 3888a – Edição Extraordinária, de 02 de Janeiro de 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER 07 (sete) diárias nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, para os servidores abaixo relacionados, a fim de se deslocarem ao Estado de Santa Catarina, no período de **16/03/2025 a 22/03/2025**, por meio de transporte aéreo.

O objetivo da viagem é realizar um estudo aprofundado das referidas estruturas, com foco na análise de sua operação, levantamento de soluções tecnológicas aplicáveis tanto em métodos construtivos quanto em aspectos sustentáveis. A escolha desses equipamentos baseia-se na eficiência demonstrada em seus respectivos funcionamentos, sendo considerados referências metropolitanas de alto padrão para atendimento à população.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Auxílio Deslocamento	Valor Total
Raymundo José Fraga Junior	41822	Arquiteto – Diretor do Departamento de Arquitetura	Santa Catarina	7	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 4.100,00
Rafael Brito Barros Pereira	10078103	Arquiteto – Assessor Técnico Especial de Projetos, Convênios e Contratos	Santa Catarina	7	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 4.100,00

Publique-se e registre-se.

Porto Velho/RO, 06 de março de 2025

ANTÔNIO JOSÉ PRATA DE SOUZA

Secretário Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 1AC1194D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/03/2025. Edição 3934

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>